



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã e os demais municípios gaúchos seguem em bandeira preta até o dia 21 de março

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 15 de março de 2021

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Atualmente, o Governo do Estado estuda um possível retorno do Modelo de Cogestão para o dia 22/03. Com ele, os municípios podem decidir pela aplicação dos protocolos da bandeira mais branda do que aquela registrada semanalmente no modelo de Distanciamento Controlado.

Os protocolos determinados em bandeira preta sofreram algumas alterações nas últimas semanas. Confira:

* Comercialização de itens não essenciais em mercados e supermercados:

Os produtos que devem estar tapados para não permitir o acesso de clientes de forma presencial, mas que podem ser vendidos por tele-entrega, são:

- eletroportáteis e eletrônicos, ressalvados itens de informática, de telefonia e os relacionados ao preparo e à conservação de alimentos;
- beleza e perfumaria;
- decoração;
- vestuário;
- brinquedos e jogos;
- esporte e lazer;
- cama, mesa e banho, ressalvados itens relacionados ao preparo e à conservação de alimentos.

* Petshops:

Podem funcionar com 25% dos trabalhadores. Os clientes poderão agendar o atendimento, buscar e levar os animais, assim como se utilizar da modalidade de tele-entrega.

* Academias e Piscinas:

A partir de novo decreto, os espaços podem abrir para atendimento presencial somente para reabilitação, com um aluno apenas e por um profissional de saúde com registro em conselho de Educação Física ou Fisioterapia, em local reservado, sem compartilhamento de espaço ou equipamentos com outras pessoas. O atendimento deve ser com hora marcada e com todos os devidos registros em prontuários para comprovação e fiscalização.

Acesse o [Decreto Estadual 55.789](#), de 13 de março de 2021.
